DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/79.
DE 10 DE MAIO DE 1.979.

Que, prorroga por mais' 10 (dez) dias a licença do Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado ' do Amazonas. .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua ' Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica, prorrogada a licença do Senhor Pedro Rates de Oliveira, /' PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, por mais ' 10 (dez) dias a fim de permanecer na Capital do Estado, tratando assuntos relacionados com a Administração Municipal.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 10 dias do mês de maio do ano de 1.979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -